



Lei N.º 3.538 de 28 de maio de 1977-

Dá denominação à Fundação Zoobotânica do Piauí.

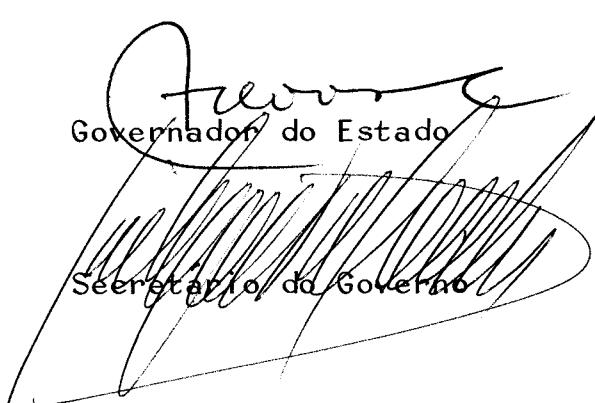
O Governador do Estado do Piauí

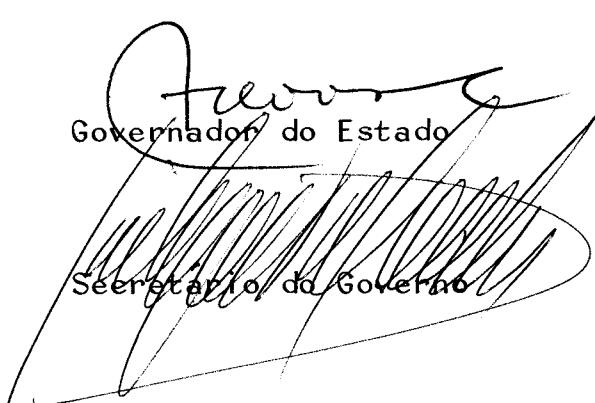
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~XXVII~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA ENGENHEIRO HENRY WALL DE CARVALHO" a instituição de que trata a Lei nº 3.149, de 06 de julho de 1972.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de maio de 1977.


Governador do Estado


Secretário do Governo